



Construindo o Amanhã!

DECRETO N.º 1236/2022

LAGOA SANTA-GO, 13 DE JULHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

A) - no dia 21 de julho de 2022 (quinta-feira) comemora-se a emancipação política do Município;

B) será realizado, durante a semana várias atividades em comemoração à emancipação política do Município, atendendo ao disposto no artigo 9º das disposições gerais, finais e transitórias da Lei Orgânica do Município;

C) a decretação de ponto facultativo contribuirá para que todos os servidores e agentes políticos possam empenhar na organização e na participação das atividades festivas; e,

D) é caso de conveniência administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **21, 22 e 25 de julho de 2022 (quinta, sexta e segunda-feira).**

Parágrafo único. Deverão permanecer em regime de plantão os Departamentos de Saúde, Turismo e outros que se fizerem necessários, exceto o setor de Transporte e Limpeza Pública que manterão suas atividades normais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado no DMG
Em 14/07/22